

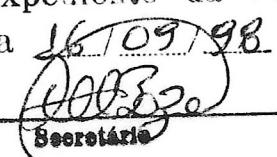
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos quinze dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e oito, às dezesseis horas, no local próprio de reuniões, onde compareceram os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Sob a presidência do primeiro, esta reunião teve o objetivo de analisar os projetos de leis do Executivo números 021/98 e 022/98, que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais números 055/98 e 005/97, aquela propondo gratificação de cem por cento sobre o vencimento dos professores que exercem função de direção de escola e esta propondo adicional de deslocamento em serviço para médicos e odontólogos que atendem o interior do município. Analisando com muita atenção ambos os casos, concordou esta Comissão, após debater minuciosamente sobre eles, que as proposituras visam dar melhores condições de remuneração aos profissionais classes envolvidos, que tão relevantes serviços prestam para o nosso município e sua população. Não encontrando motivos que desabonassem os projetos analisados, emitiu-lhes esta Comissão pareceres favoráveis às suas aprovações.

Lido no Expediente da Sessão

do dia 16/09/98


Sérgio Campestrini
Presidente

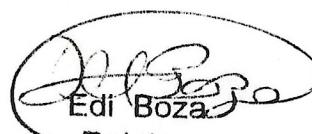

Odair Cordeiro
Relator

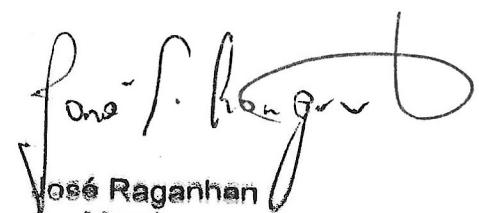

Rilton Boza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

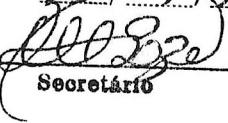
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos onze dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo primeiro, iniciou-se esta reunião com a análise do projeto de lei de autoria do Legislativo n.º 006/98, que contém a seguinte súmula: dá denominação a logradouro público que especifica, no Jardim Viviane, neste município. Participou dessa deliberação, porém, sem emitir parecer, o relator desta Comissão, vereador Edi Boza, por ser o autor do projeto. Os demais componentes, assumindo a função de relator o vereador José Raganhan, analisaram o projeto com critérios e concluíram pela sua admissibilidade, após consulta ao departamento de engenharia da prefeitura e, por encontrar-se de acordo com a legislação em vigor. Na continuidade, agora com a participação de todos os membros, esta Comissão passou a analisar os **projetos de autoria do Executivo**, a saber: n.º 019/98, com a súmula: regulamenta os serviços de táxi, no município; n.º 021/98, com a súmula: altera a redação do art. 13 da Lei n.º 055/98; e 022/98, com a súmula: altera a redação do art. 63 da Lei n.º 005/97. Enfatizando os aspectos da legalidade e constitucionalidade, assessorada pelo departamento jurídico da Câmara, cienteificou-se esta Comissão de que todas as proposituras dos ditos projetos encontram amparo nas leis vigentes, o que os torna aptos a receberem os pareceres pelas suas admissibilidades. Concluiu, assim, esta Comissão, pela emissão dos pareceres favoráveis aos trâmites em Plenário dos projetos analisados. Posição unânime e endossada pelo advogado desta Casa. Era o que tinha a ser discutido e foi aprovado.


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/09/98


Secretário